



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 034/2026

Altera a emenda e dispositivo da Lei nº 2.120, de 30 de agosto de 2006, que denomina “Masaco Kaneda” a praça localizada entre as ruas Turquesa, Jaburu e Oliveiras, do Conjunto Habitacional Diamante Azul na planta geral do Município.

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente	Em	/	/
Incluído na Ordem do Dia	Em	/	/
Pedido de Vistas	Em	/	/
1ª Discussão e Votação	Em	/	/
2ª Discussão e Votação	Em	/	/
Aprovado em Redação Final	Em	/	/
Promulgada	Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/

TRAMITAÇÃO



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

PROJETO DE LEI N° De 23 de janeiro de 2026

Altera a emenda e dispositivo da Lei nº 2.120, de 30 de agosto de 2006, que denomina “Masaco Kaneda” a praça localizada entre as ruas Turquesa, Jaburu e Oliveiras, do Conjunto Habitacional Diamante Azul na planta geral do Município.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.120, de 30 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina “Masaco Kaneda” a praça localizada entre as ruas Turquesa, Jaburu e Oliveiras, do Conjunto Habitacional Montes Claros na Planta Geral do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.”

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.120, de 30 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “MASACO KANEDA” a praça localizada entre as Ruas Turquesa, Jaburu e Oliveiras, do Conjunto Habitacional Montes Claros na Planta Geral do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 23 janeiro de 2026

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Altera a emenda e dispositivo da Lei nº 2.120, de 30 de agosto de 2006, que denomina “Masaco Kaneda” a praça localizada entre as ruas Turquesa, Jaburu e Oliveiras, do Conjunto Habitacional Diamante Azul na planta geral do Município”.

A Diretoria de Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração, órgão responsável pela gestão dos bens imóveis de propriedade do Município de Campo Mourão, em análise às matrículas referentes ao Conjunto Habitacional Montes Claros, identifico a Matrícula nº 25.844 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, a qual tem como objeto a Área Institucional 1, correspondente à Praça Masako Kaneda.

Contudo, ao confrontar os dados da Lei 2.120, de 30 de agosto de 2006, que dá nome à referida praça, verificou uma incongruência quanto à sua localização: a norma menciona que a praça se encontra no Conjunto Diamante Azul, quando, na realidade, trata-se de área integrante do Conjunto Habitacional Montes Claros. Essa inconsistência se comprova a partir da própria Matrícula nº 25.844, a qual indica como origem o registro anterior sob o nº 24.072, sendo que esta última matrícula refere-se expressamente ao Conjunto Habitacional Montes Claros. Embora a Matrícula nº 24.072 contenha a descrição da divisão do imóvel em quadras, lotes, ruas e áreas institucionais, não há menção explícita ao nome do loteamento. Do mesmo modo, a Matrícula nº 25.844 também omite tal informação.

Todavia, a Lei nº 4.149, de 02 de setembro de 2020, reconhece oficialmente o nome “Montes Claros” como denominação do loteamento registrado sob o nº 24.072.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de alteração da Lei nº 2.120, de 30 de agosto de 2006, de modo a retificar a referência incorreta ao Conjunto Diamante Azul, substituindo-se pelo nome correto: Conjunto Habitacional Montes Claros.

Essa medida visa à regularização documental dos imóveis integrantes do acervo patrimonial municipal, além de garantir harmonia entre os registros oficiais e a legislação vigente.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Ante o exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa para deliberação e aprovação.

Na oportunidade, renovo aos Nobres Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO” Campo Mourão, 23 de janeiro de 2026



Assinado eletronicamente por:

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO

23/01/2026 13:52:53

Assinatura digital avançada.

**João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal**



Valide aqui
este documento

2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado do Paraná

Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1821, sala 4, esquina com a Rua Interventor Manoel Ribas
CEP - 87300-005 - Telefone: (44) 3523-4570

Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

www.2ricm.com.br



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO • REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO 1.995

Danielle Vassoura
Oficial

FICHA 01

MATRÍCULA -24.072

09 de novembro de 1.995.

IMÓVEL:- Lote de terras nº 127/Rem., resultante da subdivisão do lote nº 127, da Gleba nº 01, 3ª parte da Colônia Mourão, nessa cidade, município e comarca, com a área de 73.000,00 m²., e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: por uma linha reta, em confrontação com a Rua Sanhaço, com o rumo de 40° 38'49" NE, numa extensão de 254,53 m. A Nordeste: Por uma linha reta, em confrontação com o lote nº 127/A-1-127/A-2-Rem., com o rumo de 74°17'09" SE, numa extensão de 389,83 m. A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 124, com o rumo de 26°55'06" SO, numa extensão de 126,52 m. A Sudoeste: Por uma linha reta, em confrontação com o lote nº 127-Rem., -/parte com o rumo de 87°00'33" NO, numa extensão de 484,44 m., até o marco inicial. orientação de Rumos: Norte Magnético.

PROPRIETÁRIOS:- LENIRO LINHARES; DURVAL IVO GONÇALVES DE OLIVEIRA e JOSÉ PEREIRA

Regº. Antº. nº 12.047, do 1º CRI. desta comarca, conforme Certidão nº 2.352/95, expedida aos 17-10-95, assinada por Irene Dária Szapak-empregada juramentada, que fica arquivada.

Custas:- Nihil.

Obs:- Os proprietários obrigam a preservar 25% das matas naturais do imóvel desta matrícula, conforme consta na Certidão do 1º CRI. desta comarca. Dou fé.

Av-1-24.072

09 de novembro de 1.995.

Certifico que conforme Mandado nº 858/95 de Imissão de Posse expedido nos Autos sob nº 432/95, de Ação de Desapropriação, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Auto de Imissão de Posse, de 25-09-95, em que são partes: MUNICIPIO DE/CAMPO MOURÃO e requerido LENIRO LINHARES, DURVAL IVO GONÇALVES DE OLIVEIRA; e JOSÉ PEREIRA, foi procedido a Imissão do Município de Campo Mourão na posse do imóvel desta matrícula(a)- Rui Antonio Cruz-Juiz de Direito. Custas:- 60,000 VRC. Dou fé.

Av-2-24.072

09 de novembro de 1.995.

Certifico que conforme Decreto nº 111, de 18 de julho de 1.995 O Prefeito Municipal de Campo Mourão-Pr., declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, para instalação de Conjunto Habitacional, o imóvel desta matrícula, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 124, inciso II, alínea "d", da

Continua no verso.....



Lei Orgânica do Município, de conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações constantes da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956. Custas:- 60,000 VRC. Dou fé. *[Assinatura]*

R-3-24.072

08 de maio de 1.996.

TRANSMITENTE: - LENIRO LINHARES; DURVAL IVO GONÇALVES DE OLIVEIRA e JOSÉ PEREIRA. ADQUIRENTE: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua / Brasil, nº 835, CGC/MF.nº 75.904.524/0001-06, nesta cidade. / TÍTULO: - MANDADO expedido pelo Juizo de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, aos 07 de maio de 1.996, nos autos -/ sob nº 432/95 de Ação de Desapropriação, Homologado por Sentença pelo Dr. Rui A. Cruz-Juiz de Direito, aos 08-02-96. Auto de Adjudicação assinado pelo Dr. Rui Antonio Cruz-Juiz de/ Direito aos 06 de março de 1.996; é adjudicado em favor do requerente Municipio de Campo Mourão, o imóvel desta matrícula, a fim de incorporar ao seu patrimônio. Custas:- 150,000 VRC./ Dou fé. *[Assinatura]*

R-4-24.072

14 de maio de 1.996.

DOADOR: - MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, CGC/MF. nº. 75.904.524/0001-06, representado pelo prefeito municipal: Rubens Bueno, CI. nº 588.892-Pr. e CPF. nº 187.464.209-59. DONATÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, sociedade de economia mista estadual, com sede a rua Marechal Deodoro, / 1.133, na cidade de Curitiba-Pr., CGC/MF. nº 76.592.807/0001-22, representada por seu procurador: Gilmar Kwitschal, CI. nº 2.003.016-Pr. e CPF. nº 433.977.199-68. ESCRITURA PÚBLICA DE/ DOAÇÃO, lavrada pela Segunda Serventia Notarial desta cidade, aos 09 de maio de 1.996, lvº 178-E, fls. 042. VALOR: - R\$(não/ consta). A presente doação ora feita o é em cumprimento à Lei nº 931 de 27 de setembro de 1.995, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do município, a qual faz parte complementar da presente escritura. A donatária, se obriga a/ preservar 25% das matas naturais, do imóvel desta matrícula/ Custas:- 150,000 VRC. Dou fé. *[Assinatura]*

R-5-24.072

28 de outubro de 1.996.

De conformidade com Mapas e Memoriais, assinados por Heloisa de Souza Braum-Arquiteta-CREA-Pr., e Requerimento endereçado a este Cartório, assinado por Loris Carlos Guesse-Arquiteto-CREA 3640-D/Pr-Diretor de Projetos, da proprietária do imóvel desta matrícula, aos 24 de julho de 1.996, que

Continua à ficha 02.....



LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996

FICHA: 02

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 01)

ficam arquivados, o imóvel desta matrícula foi dividido em: 11(onze) quadras de loteamento, numeradas de Q1 a Q11; 02(duas) Áreas Institucionais; em 09(nove) ruas denominadas: Rua Projetada A; B; C; atingimento da Rua Sanhaço; prolongamento da Rua Thomas; prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel; prolongamento da Rua Jaburú; Rua Projetada E; prolongamento da Rua K. As quadras acima foram subdivididas como segue: Quadra nº 01(um)lote, Reserva Técnica; Quadra nº 02, em 05(cinco) lotes, numerados de 01 a 05; Quadra nº 03, em 26(vinte e seis)lotes, numerados de 01 a 26; Quadra nº 04, em 03(treis)lotes, numerados de 01 a 03; e Reserva Técnica 2; Quadra nº 05, em 05(cinco)lotes, numerados de 01 a 05; e Reserva Técnica 3; Quadra nº 06, em 26(vinte e seis)lotes, numerados de 01 a 26; Quadra nº 07, em 04(quatro)lotes, numerados de 01 a 04; e Reserva Técnica 1; Quadra nº 08, em 01(um)lote, Reserva Técnica 05; Quadra nº 09 em 10(dez)lotes, numerados de 01 a 10; Quadra nº 10, em 26(vinte e seis)lotes, numerados de 01 a 26; Quadra nº 11, em 23(vinte e treis)lotes, numerados de 01 a 23; Áreas Institucionais: Área Institucional 1; Área Insitucional 2. As parcelas possuem metragens e confrontações constantes do Projeto de Urbanização e dos memoriais descritivos que integram o presente processo. URBANIZAÇÃO DA ÁREA: a área do imóvel desta matrícula, ficou assim caracterizada: Lotes - 30.550,59 m²; Ruas - 23.081,45 m²; Destinado ao Município - 2.304,22 m²; Reserva Técnica -17.063,74 m²; PADRÃO DAS CONSTRUÇÕES: Pelo sistema Autoconstrução, serão construídas 128 unidades habitacionais de alvenaria de tijolos, que se destinam exclusivamente a moradias. Nos lotes serão construídas Casas Padrão: PR1-31AC com 30,95 m²; Casa do professor com 44,52 m²; nos lotes 01 da Q3; 03 da Q9 e 09 da Q11; Casa da guarda com 46,36 m²; no lote 10 da Q 9. Áreas que passarão ao Domínio do Município: Ruas - 23.081,45 m²; Destinado ao Município - 2.304,22 m²; Do Partido Urbanístico/Implantação das Casas Padrão, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Estado do Paraná. Contrato de promessa de Compra e Venda-modelo em anexo, do Contrato Tipo. Área de terras com 30.550,59 m²., desmembrada do imóvel desta matrícula. Dados extraídos do Projeto de Urbanização arquivado sob nº 159/94. Confrontações considerando o observados da Rua olhando o imóvel. Lote nº 01, da quadra nº 02, com área de 419,94 m². limitando-se: Frente com Rua Projetada

Continua no verso.....



A, na distância de 16,13 m; Lado Direito com Atingimento da Rua Sanhaço na distância de 23,05 m. Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 18,00 m. Fundos: com lotes 4 e 5, na distância de 30,53 m. Lote nº 02, da quadra nº 02, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada A, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 01 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Fundos com lote 03 na distância de 14,00 m. Lote nº 03, da quadra nº 02, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 14,00 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 02, na distância de 14,00 m. Lote nº 04, da quadra nº 02, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 03, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 18,00 m. Fundos com parte do lote 01, na distância de 14,00 m. Lote nº 05, da quadra nº 02, com a área de 392,66 m². limitando-se: Frente com Rua Projetada B na distância de 18,45 m+13,47 m. Lado Direito com lote 04, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Atingimento da Rua Sanhaço na distância de 10,57 m. Fundos com parte do lote 01, na distância de 16,53 m. Lote nº 01, da quadra nº 03, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com rua Projetada A, na distância de 14,255 m. Lado direito com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 02 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 26, na distância de 14,255 m. Lote nº 02, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 01, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 25, na distância de 11,50 m. Lote nº 03, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 02, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 04 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 24, na distância de 11,50 m. Lote nº 04, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com rua Projetada A na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 03, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 23, na distância de 11,50 m. Lote nº 05, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote nº 04, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 06, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 22, na distância de 11,50 m. Lote nº 06, da quadra nº 03, com área de 207,00 m².

Continua à ficha 03.....



LIVRO N.º 12" — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996

FICHA: 03

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 02)

m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 05 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 07 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 21, na distância de 11,50 m. Lote nº 07, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 06, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 08 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 20, na distância de 11,50 m. Lote nº 08, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 07, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 19 na distância de 11,50 m. Lote nº 09, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 08, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 10 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 18 na distância de 11,50 m. Lote nº 10, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 09 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 17 na distância de 11,50 m. Lote nº 11, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 10 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 16, na distância de 11,50 m. Lote nº 12, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 11, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 13, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 15, na distância de 11,50 m. Lote nº 13, da quadra nº 03, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada A, na distância de 14,25 m; Lado Direito com lote 12, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Jaburu na distância de 18,00 m. Fundos com lote 14, na distância de 14,255 m. Lote nº 14, da quadra nº 03, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 14,255 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Jaburu na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 15 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 13 na distância de 14,255 m. Lote nº 15, da quadra nº 03, com

Continua no verso.....



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH9CNS6-PKY4V-UT3QL>

com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com a rua projetada B na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 14, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 16, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 12, na distância de 11,50 m. Lote nº 16, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²; limitando-se: Frente com R.Pj.B, numa dist. de 11,50 m. Lado Direito com lote 15, na dist. de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 17, na dist. de 18 m. Fundos, com lote 11, na dist. de 11,50 m. Lote nº 17, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 16, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 18, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 10, na distância de 11,50 m. Lote nº 18, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 17, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 19, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 09, na distância de 11,50 m. Lote nº 19, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 18, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 20, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 08 na distância de 11,50 m. Lote nº 20, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 19 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 21 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 07 na distância de 11,50 m. Lote nº 21, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 20 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 22, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 06 na distância de 11,50 m. Lote nº 22, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 21, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 23, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 05 na distância de 11,50 m. Lote nº 23, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 22, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 24, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 04 na distância de 11,50 m. Lote nº 24, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 23, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 25, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 03 na distância de 11,50 m. Lote nº 25, da quadra nº 03, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 24, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 26, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 02 na

Continua a ficha 04.....



LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Oficial

ANO: 1.996

FICHA: 04

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 03)

distância de 11,50 m. Lote nº 26, da quadra nº 03, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 14,255 m. Lado Direito com lote 25, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Fundos com lote 01, na distância de 14,255 m. Lote nº 01, da quadra nº 04, com área de 330,75 m²., limitando-se Frente com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 13,50 m. Lado Direito com lotes 02 e 03, na distância de 24,50 m. Lado Esquerdo com Projetada A, na distância de 24,50 m. Fundos com parte da Reserva Técnica 2, na distância de 13,50 m. Lote nº 02, da quadra nº 04, com área de 247,50 m²., limitando-se: Frente com rua Projetada B, na distância de 11,00 m. Lado Direito com parte da Reserva Técnica 2, na distância de 22,50 m. Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 22,50 m. Fundos com parte do lote 01, na distância de 11,00 m. Lote nº 03, da quadra nº 04, com área de 303,75 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 13,50 m. Lado Direito com lote 02, na distância de 22,50 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 22,50 m. Fundos com parte do lote 01, na distância de 13,50 m. Lote nº 01, da quadra nº 05, com área de 303,75 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 13,50 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 22,50 m. Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 22,50 m. Fundos com parte do lote 05, na distância de 13,50 m. Lote nº 02, da quadra nº 05, com área de 247,50 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,00 m. Lado Direito com lote 01, na distância de 22,50 m. Lado Esquerdo com lote 03 e parte do 04, na distância de 22,50 m. Fundos com parte do lote 05, na distância de 11,00 m. Lote nº 03, da quadra nº 05, com área de 225,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 12,50 m. Lado Direito com parte do lote 02, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com parte da Reserva Técnica 3, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 04, na distância de 12,50 m. Lote nº 04, da quadra nº 05, com área de 225,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 12,50 m. Lado Direito com parte da Reserva Técnica 3, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 05, e parte do 02, na distância de 18,00 m. Fundos com lote

Continua no verso.....



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH9CNS6-PKY4V-UT3QL>

03, na distância de 12,50 m. Lote nº 05, da quadra nº 05, com área de 330,75 m²., limitando-se: Frente com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 13,50 m. Lado Direito com rua Projetada C, na distância de 24,50 m. Lado Esquerdo com lotes 01 e 02 na distância de 24,50 m. Fundos com parte do lote 04, na distância de 13,50 m. Lote nº 01, da quadra nº 06, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 14,255 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 26, na distância de 14,255 m. Lote nº 02, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 01, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 25, na distância de 11,50 m. Lote nº 03, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 02 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 24, na distância de 11,50 m. Lote nº 04, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 03 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 23, na distância de 11,50 m. Lote nº 05, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 04, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 06, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 22, na distância de 11,50 m. Lote nº 06, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 05, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 07, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 21, na distância de 11,50 m. Lote nº 07, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 06, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 08, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 20, na distância de 11,50 m. Lote nº 08, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 07, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 19, na distância de 11,50 m. Lote nº 09, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 08 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 18, na distância de 11,50 m. Lote nº 10, da quadra nº 06, com área de 207,00 m².,

Continua à ficha 05.....



LIVRO Nº "2" — REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996

FICHA: 05

Oficial

MATRÍCULA -24.072 (Continuação da ficha 04)

limitando-se: Frente com Rua Projetada B, numa distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 09, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 17, na distância de 11,50 m. Lote nº 11, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 10, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 16, na distância de 11,50 m. Lote nº 12, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 11, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 13, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 15, na distância de 11,50 m. Lote nº 13, da quadra nº 06, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 14,255 m. Lado Direito com lote 12, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 14, na distância de 14,255 m. Lote nº 14, da quadra nº 06, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,255 m. Lado direito com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 15, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 13, na distância de 14,255 m. Lote nº 15, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 14, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 16, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 12, na distância de 11,50 m. Lote nº 16, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 15, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 17, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 11, na distância de 11,50 m. Lote nº 17, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 16, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 18, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 10, na distância de 11,50 m. Lote nº 18, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 17, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 19, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 09 na distância de 11,50 m. Lote nº 19, da quadra nº 06, com

Continua no verso.....



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH9CNS6-PKY4V-UT3QL>

área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 18, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 20, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 08, na distância de 11,50 m. Lote nº 20, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 19, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 21, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 07, na distância de 11,50 m. Lote nº 21, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 20, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 22, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 06, na distância de 11,50 m. Lote nº 22, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 21, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 23, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 05, na distância de 11,50 m. Lote nº 23, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 22, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 24, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 04, na distância de 11,50 m. Lote nº 24, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 23, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 25, na distância de 18,00 m. Fundos com lot 03, na distância de 11,50 m. Lote nº 25, da quadra nº 06, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 24, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 26, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 02 na distância de 11,50 m. Lote nº 26, da quadra nº 06, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,255 m. Lado Direito com lote 25, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 01 na distância de 14,255 m. Lote nº 01, da quadra nº 07, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 11,50 m. Lado Direito com parte da Reserva Técnica na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 04, na distância de 11,50 m. Lote nº 02, da quadra nº 07, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada B, na distância de 14,255 m. Lado Direito com lote 01, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Fundos com lote 03, na distância de 14,255 m. Lote nº 03, da quadra

Continua à ficha 06.....



LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996

Oficial

FICHA: 06

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 05)

nº 07, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,255 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 04 na distância de 18,00 m. Fundos com lote 02 na distância de 14,255 m. Lote nº 04, da quadra nº 07, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 03, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com parte da Reserva Técnica 1, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 01, na distância de 11,50 m. Lote nº 01, da quadra nº 09, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada C, na distância de 14,00 m. Lado Direito com prolongamento da Rua Thomas, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 10, na distância de 14,00 m. Lote nº 02, da quadra nº 09, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 01, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 09, na distância de 14,00 m. Lote nº 03, da quadra nº 09, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 02, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 08, na distância de 14,00 m. Lote nº 04, da quadra nº 09, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 03, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 07, na distância de 14,00 m. Lote nº 05, da quadra nº 09, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 04, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Fundos com lote 06, na distância de 14,00 m. Lote nº 06, da quadra nº 09, com área de 267,40 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente, na distância de 14,00 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 19,22 m. Lado Esquerdo com lote 07, na distância de 18,98 m. Fundos com lote 05, na distância de 14,00 m. Lote nº 07, da quadra nº 09, com área de 264,04 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 14,00 m. Lado direito

Continua no verso.....



com lote 06, na distância de 18,98 m. Lado Esquerdo com lote 08, na distância de 18,74 m. Fundos com lote 04, na distância de 14,00 m. Lote nº 08, da quadra nº 09, com área de 260,61 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada Existente, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 07, na distância de 18,74 m. Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 18,49 m. Fundos com lote 03, na distância de 14,00 m. Lote nº 09, da quadra nº 09, com área de 257,11 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente, na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 08, na distância de 18,49 m. Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 18,24 m. Fundos com lote 02, na distância de 14,00 m. Lote nº 10, da quadra nº 09, com área de 253,68 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 09, na distância de 18,24 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Thomas, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 01, na distância de 14,00 m. Lote nº 01, da quadra nº 10, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada C, na distância de 14,255 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 26, na distância de 14,255 m. Lote nº 02, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 01, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 25, na distância de 11,50 m. Lote nº 03, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 02, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 24, na distância de 11,50 m. Lote nº 04, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 03, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 23, na distância de 11,50 m. Lote nº 05, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 04, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 06, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 22, na distância de 11,50 m. Lote nº 06, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 05, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 07, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 21, na distância de 11,50 m. Lote nº 07, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 06, na distância de 18,00 m.

Continua a ficha 07.....



LIVRO N.º “2” — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Oficial

ANO: 1.996....

FICHA: 07....

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 06)

Lado Esquerdo com lote 08, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 20, na distância de 11,50 m. Lote nº 08, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 07, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 19, na distância de 11,50 m. Lote nº 09, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com rua Projetad C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 08, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 18, na distância de 11,50 m. Lote nº 10, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 09, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 17, na distância de 11,50 m. Lote nº 11, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 10, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 16, na distância de 11,50 m. Lote nº 12, da quadra nº 10, com área de 207,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 11, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 13, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 15, na distância de 11,50 m. Lote nº 13, da quadra nº 10, com área de 256,59 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetad C, na distância de 14,255 m. Lado direito com lote 12, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 14, na distância de 14,255 m. Lote nº 14, da quadra nº 10, com área de 314,54 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 14,257 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 22,19 m. Lado Esquerdo com lote 15, na distância de 21,94 m. Fundos com lote 13, na distância de 14,255 m. Lote nº 15, da quadra nº 10, com área de 251,16 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente, na distância de 11,50 m. lado Direito com lote 14, na distância de 21,94 m. Lado Esquerdo com lote 16, na distância de 21,74 m. Fundos com lote 12, na distância de 11,50 m. Lote nº 16 da quadra nº 10, com área de 248,86 m²., limitando-se:
Continua no verso.....



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH9CNS6-PKY4V-UT3QL>

Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 15, na distância de 21,74. Lado Esquerdo com lote 17, na distância de 21,54 m. Fundos com lote 11, na distância de 11,50 m. Lote nº 17, da quadra nº 10, com área de 246,56 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado direito com lote 16, na distância de 21,54 m. Lado Esquerdo com lote 18, na distância de 21,34 m. Fundos com lote 10, na distância de 11,50 m. Lote nº 18 da quadra nº 10, com área de 244,26 m²., limitando-se: Frente com rua Projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 17, na distância de 21,34 m. Lado Esquerdo com lote 19, na distância de 21,14 m. Fundos com lote 09, na distância de 11,50 m. Lote nº 19, da quadra nº 10, com área de 241,90 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada Existente, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 18, na distância de 21,14 m. Lado Esquerdo com lote 20, na distância de 20,93 m. Fundos com lote 08, na distância de 11,50 m. Lote nº 20, da quadra nº 10, com área de 239,60 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente, na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 19, na distância de 20,93 m. Lado Esquerdo com lote 21, na distância de 20,74 m. Fundos com lote 07, na distância de 11,50 m. Lote nº 21, da quadra nº 10, com área de 237,30 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 20, na distância de 20,74 m. Lado Esquerdo com lote 22, na distância de 20,53 m. Fundos com lote 06, na distância de 11,50 m. Lote nº 22, da quadra nº 10, com área de 234,95 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 21 na distância de 20,53 m. Lado Esquerdo com lote 23, na distância de 20,33 m. Fundos com lote 05, na distância de 11,50 m. Lote nº 23, da quadra nº 10, com área de 232,65 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado direito com lote 22, na distância de 20,33 m. Lado Esquerdo com lote 24, na distância de 20,13 m. Fundos com lote 04, na distância de 11,50 m. Lote nº 24, da quadra nº 10, com área de 230,35 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 23, na distância de 20,13 m. Lado Esquerdo com lote 25, na distância de 19,93 m. Fundos com lote 03 na distância de 11,50 m. Lote nº 25, da quadra nº 10, com área de 228,05 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,50 m. Lado Direito com lote 24, na distância de 19,93 m. Lado Esquerdo com lote 26, na distância de 19,73 m. Fundos com lote 02 na distância de 11,50 m. Lote nº 26, da quadra nº 10, com área de 279,47 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada Existente na distância de 14,257 m. Lado Direito com lote 25, na

Continua à ficha 08.....



LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996

FICHA: 08

MATRÍCULA -24.072 (Continuação da ficha 07)

distância de 19,73 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel na distância de 19,48 m. Fundos com lote 01 na distância de 14,256 m. Lote nº 01, da quadra nº 11, com área de 252,00 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,00 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 02, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 23, na distância de 14,00 m. Lote nº 02, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 01, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 03, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 22, na distância de 11,90. lote nº 03, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 02, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 04, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 21, na distância de 11,90 m. Lote nº 04, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com rua Projetada C, numa distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 03, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 05, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 20, na distância de 11,90 m. Lote nº 05, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 04, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 06, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 19, na distância de 11,90 m. Lote nº 06, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 05, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 07, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 18, na distância de 11,90 m. Lote nº 07, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 06, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 08, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 17, na distância de 11,90 m. Lote nº 08, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 07, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 09, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 16, na distância de 11,90 m. Lote nº 09, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância

Continua no verso.....



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH9CNS6-PKY4V-UT3QL>

de 11,90 m. Lado Direito com lote 08, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 10, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 15, na distância de 11,90 m. Lote nº 10, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 09, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 11, na distância de 18,00 m. Fundos com lote 14, na distância de 11,90 m. Lote nº 11, da quadra nº 11, com área de 214,20 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 10, na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com lote 12, na distância de 18,00 m. Fundos com parte do lote 13, na distância de 11,90 m. Lote nº 12, da quadra nº 11, com área de 328,42 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada C, na distância de 14,15+12,04 m. Lado Direito com lote 11 na distância de 18,00 m. Lado Esquerdo com Prolongamento da Rua K na distância de 10,44 m. Fundos com parte do lote 13, na distância de 15,19 m. Lote nº 13, da quadra nº 11, com área de 527,22 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada Existente na distância de 15,53 m. Lado Direito com Prolongamento da Rua K, na distância de 27,42 m. lado Esquerdo com lote 14, na distância de 24,58 m. Fundos com lotes 11 e 12, na distância de 27,09 m. Lote nº 14, da quadra nº 11, com área de 291,25 m²., limitando-se: Frente com Rua projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 13, na distância de 24,58 m. Lado Esquerdo com lote 15 na distância de 24,37 m. Fundos com lote 10, na distância de 11,90 m. Lote nº 15, da quadra nº 11, com área de 288,75 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente, na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 14, na distância de 24,37 m. Lado Esquerdo com lote 16, na distância de 24,16 m. Fundos com lote 09, na distância de 11,90 m. Lote nº 16, da quadra nº 11, com área de 286,25 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 15, na distância de 24,16 m. lado Esquerdo com lote 17, na distância de 23,96 m. Fundos com lote 08, na distância de 11,90 m. Lote nº 17, da quadra nº 11, com área de 283,76 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 16, na distância de 23,96 m. Lado Esquerdo com lote 18, na distância de 23,74 m. Fundos com lote 07 na distância de 11,90 m. Lote nº 18, da quadra nº 11, com área de 281,26 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 17, na distância de 23,74 m. Lado Esquerdo com lote 19, na distância de 23,53 m. Fundos com lote 06, na distância de 11,90 m. Lote nº 19, da quadra nº 11, com área de 278,82 m²., limitando-se: Frente com rua

Continua à ficha 09.....



LIVRO Nº "2" — REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996.....

FICHA: 09.....

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 08)

Projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 18, na distância de 23,53 m. Lado Esquerdo com lote 20, na distância de 23,33 m. Fundos com lote 05, na distância de 11,90 m. Lote nº 20, da quadra nº 11, com área de 276,38 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 19, na distância de 23,33 m. lado Esquerdo com lote 21, na distância de 23,12 m. Fundos com lote 04, na distância de 11,90 m. Lote nº 21, da quadra nº 11, com área de 273,88 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 20 na distância de 23,12 m. Lado Esquerdo com lote 22, na distância de 22,91 m. Fundos com lote 03, na distância de 11,90 m. Lote nº 22, da quadra nº 11, com área de 271,38 m²., limitando-se: Frente com Rua Projetada Existente na distância de 11,90 m. Lado Direito com lote 21 na distância de 22,91 m. lado Esquerdo com lote 23, na distância de 22,70 m. Fundos com lote 02 na distância de 11,90 m. Lote nº 23, da quadra nº 11, com área de 316,05 m²., limitando-se:- Frente com Rua Projetada Existente na distância de 14,00 m. Lado Direito com lote 22, na distância de 22,70 m. Lado Esquerdo com prolongamento Rua Jaburu na distância de 22,45 m. Fundos com lote 01, na distância de 14,00 m. Área de terras com 23.081,45 m²., referente à RUA, desmembrada da area do imóvel desta matrícula. Dados extraído do Projeto de Urbanização arquivado sob nº 159/94. Rua Projetada A, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 198,46+81,84 metros, e orientação principal noroeste-sudeste, com área de 3.192,22 m²., descrita em dois trechos: Trecho 01 da Rua Projetada A, faixa de terras, com largura 12,00 m. comprimento de eixo de 198,46 m., orientação principal Noroeste-Sudeste, confrontando-se: A Nordeste com quadra Q1, por 184,30+7,40 m., A Sudeste com prolongamento da Rua Jaburu, por 12,00 m. A Noroeste: com atingimento da Rua Sanhaço; A Sudoeste: com lotes 01 e 02 da quadra Q2, por 30,13 m. com prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel, por 15,00 m., com lotes 01 a 13 da quadra Q3, por 155,01 m. Trecho 02 da Rua Projetada A, faixa de terras, com largura 12 m., comprimento de eixo de 81,84 m. Orientação principal Noroeste-Sudeste, confrontando-se: A Nordeste: Área Institucional 1, por 57,27 m. A Sudeste: com Rua Projetada existente(Mutirão 8ª Etapa), por 50,57 m; A Noroeste: com prolongamento

Continua no verso.....



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH-9CNS6-PKY4V-UT3QL>

da Rua Jaburu, por 12,00 m. A Sudoeste: com lote 01 e Reserva Técnica 2 da quadra Q4, por 106,40 m. **Rua Projetada B**, faixa de terras com largura de 12,00 m., comprimento de eixo de 63,73 + 151,01 + 181,64 metros, e orientação principal Noroeste-Sudeste, com área de 4.859,37 m²., descrita em três trechos. **Trecho 01 -Rua Projetada B**, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 63,73 metros, e orientação principal noroeste-sudeste confrontando: A Nordeste com lotes 03 a 05 da quadra Q2, por 46,75 + 13,47 m; A Sudeste: com prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel, por 12,00 m. A Noroeste: com atingimento da Rua Sanhaço; A Sudoeste: Com Reserva Técnica 1 e lotes 01 e 02 da quadra Q5, por 68,53 m. **Trecho 02- Rua Projetada B**, faixa de terras com largura de 12,00 m. comprimento de eixo de 155,01 metros, e orientação principal noroeste-sudeste, confrontando: A Nordeste com lotes 14 a 26 da quadra Q3, por 155,01 m. A Sudeste: com prolongamento da Rua jaburu, por 12,00 m. A Noroeste: com prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel por 12,00 m. A Sudoeste: com lotes 01 a 13 da quadra Q6, por 155,01 m. **Trecho 03- Rua Projetada B**, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 181,64 metros, e orientação principal noroeste-sudeste, confrontando: A Nordeste com lotes 02, 03 e Reserva Técnica 2 da quadra Q4, por 106,40 m. Rua Projetada E, por 10,00 m. Área Institucional 2 por 66,03 m. A sudeste: com prolongamento da Rua K. A Noroeste: com prolongamento da Rua Jaburu, por 12,00 m. A sudoeste: com lotes 01 a 03 e Reserva Técnica 3 da quadra Q7, por 169,45 m. **Rua Projetada C**, faixa de terras com largura de 12,00 m., comprimento de eixo de 70,00 + 155,01 + 154,64 metros, e orientação principal noroeste-sudeste, com área de 4.576,13 m²., descrita em três trechos: **Trecho 01-Rua Projetada C**, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 70,00 metros, e orientação principal noroeste-sudeste, confrontando: A Nordeste: Com Reserva Técnica 1, lotes 03 e 04 da quadra Q5, por 70,00 m. A Sudeste: com prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel, por 12,00 m. A Noroeste: com prolongamento da Rua Thomas, por 12,00 m. A Sudoeste: com lotes 01 a 05 da quadra Q9, por 70,00 m. **Trecho 02-Rua Projetada C**, faixa de terras com largura de 12,00 m., comprimento de eixo de 155,01 metros, e orientação principal noroeste-sudeste, confrontando: A Nordeste: com lotes 14 a 26 da quadra Q6, por 155,01 m. A Sudeste com prolongamento da Rua jaburu, por 12,00 m. A Noroeste: com prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel por 12,00 m. A Sudoeste: com lotes 01 a 13 da quadra Q10, por 155,01 m. **Trecho 03-Rua Projetada C**, faixa de terras com largura de 12,00 metros, comprimento de eixo de 154,64 metros, e orientação principal

Continua à ficha 10.....



LIVRO Nº "2" — REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996

FICHA: 10

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 09)

noroeste-sudeste, confrontando: A Nordeste com lotes 04, 05 e Reserva Técnica 3 da quadra Q7, por 162,13 m. A Sudeste: com prolongamento da Rua K; A Noroeste: com prolongamento da Rua Jaburu, por 12,00 m. A Sudoeste: com lotes 01 a 12 da quadra Q11, por 147,15+12,04 m. Atingimento da Rua Sanhaço, faixa de terras com largura de 9,08 metros, comprimento de 254,53 metros, e orientação principal sudoeste-nordeste, com área de 2.311,08 m²., confrontando: A Nordeste: com Rua projetada existente, por 10,07 m. A sudeste: com quadra Q1, por 66,92 m., prolongamento da Rua A; lotes 01 a 05 da quadra Q2, por 46,10 m., Rua Projetada B. Reserva Técnica 1, por 2,56 m; prolongamento da Rua Thomas; quadra Q8, por 62,65 m. A Noroeste: Com rua Sanhaço por 254,53 m. A Sudoeste: com Rua Projetada existente, por 11,53 m. Prolongamento da Rua Thomas, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 72,66 metros, e orientação principal sudoeste-nordeste, com área de 1.148,12 m²., confrontando-se: A Nordeste: com atingimento da Rua Sanhaço; A Sudeste: com Reserva Técnica 1, por 34,16 m; rua Projetada C, por 12,00 m. lotes 01 e 10 da quadra Q9, por 36,00 m. A Noroeste: com quadra Q8, por 46,05 +14,80 m. A Sudoeste: com Rua Projetada existente, por 15,00 m. Prolongamento da Rua Adelino Constantino Miguel, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 133,35 metros, e orientação principal sudoeste-nordeste, com área de 2.258,93 m²., confrontando-se: A Nordeste: com rua Projetada A, por 15,00 m. a Sudeste com lotes 01 e 26 da quadra Q3, por 36,00 m; com Rua Projetada B, por 12,00 m. com lotes 01 e 26 da quadra Q6, por 36 m. rua Projetada C, por 12,00 m., com lotes 01 e 26 da quadra Q10, por 37,48 m. A Noroeste: lotes 02 e 03 da quadra Q2, por 36,00 m. Rua Projetada B, por 12,00 m. lotes 02 e 03 da quadra Q5, por 36,00 m. rua Projetada C, por 12,00 m. lotes 05 e 06 da quadra 09, por 37,22 m. A Sudoeste: com rua Projetada existente, por 15,00 m. Prolongamento da Rua Jaburu, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 164,15 metros, e orientação principal sudoeste-nordeste, com área de 2.462,25 m²., confrontando-se: A Nordeste: com rua Projetada existente, por 15,44 m. A sudeste: com Área Institucional 1, por 13,99 m. Rua Projetada A, por 12,00 m. lotes 01 e 03 da quadra Q4, por 36,00 m. Rua projetada B, por 12,00 m. lotes 01 e 05 da quadra Q7, por 36,00 m. rua Projetada

Continua no verso.....



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH-9CNS6-PKY4V-UT3QL>

C, por 12,00 m., lotes 01 e 23 da quadra Q11, por 40,45 m. A Noroeste com Reserva Técnica 1, da quadra Q1, por 17,65 m; Rua Projetada A, por 12,00 m. Lotes 13 e 14, da quadra Q3, por 36,00 m., rua Projetada B, por 12,00 m. Lotes 13 e 14 da quadra Q6, por 36,00 m. Rua Projetada C, por 12,00 m. Lotes 13 e 14 da quadra Q10, por 40,19 m. A Sudoeste: com rua projetada existente, por 15,00 m. Rua Projetada E, faixa de terras com largura de 10,00 m., comprimento de eixo de 34,78 metros e orientação principal sudoeste-nordeste, com área de 347,80 m²., confrontando-se: A Nordeste: com rua Projetada existente, por 10,29 m. A Sudeste: com área Institucional 2, por 33,58 m. Noroeste: com Reserva Técnica 2, da quadra Q4, por 36,00 m. A Sudoeste com rua Projetada B, por 10,00 m. Prolongamento da Rua K, faixa de terras com largura de 15,00 metros, comprimento de eixo de 128,37 metros, e orientação principal sudoeste-nordeste, com área de 1.925,55 m²., confrontando-se: A Nordeste com rua Projetada existente, por 15,29 m. A sudeste: com lote 124, por 126,52 m. A Noroeste. com Área Institucional 2, por 16,78 m; Rua projetada B; reserva Técnica 3, por 30,29 m. Rua Projetada C; lotes 12 e 13 da quadra Q11, por 37,86 m; A-Sudoeste: com rua projetada existente, por 16,436 m. Tudo aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 09-10-96, -/ Prot. nº 8460-96. Área de terras com 2.304,22 m²., referente à Área Institucional, desmembrada de área maior com 73.000,00 m²., desta matrícula. -Dados extraídos do Projeto de Urbanização - arquivado sob nº 159/94. Confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel. Área Institucional 1, área de terras de forma triangular com 400,60 m²., dentro da seguinte descrição: Frente com Rua Projetada A, na distância de 57,27 m. Lado Esquerdo com prolongamento da Rua Jaburu na distância de 13,99 m. Fundos com Rua Projetada existente na distância de 58,96 m. Área Institucional 2, área de terras de forma irregular com 1.903,62 m²., dentro da seguinte descrição: Frente com Rua Projetada B, na distância de 66,03 m. Lado Direito com prolongamento da Rua K na distância de 16,78 m. lado Esquerdo com Rua Projetada E, na distância de 33,56 m. Fundos com Rua Projetada existente na distância de 77,30 m., Aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 09-10-96, protocolo nº 8460/96. Área de terras com 17.063,74 m²., referente à Reserva Técnica, desmembrada de área maior com 73.000,00 m²., desta matrícula. Dados extraídos do Projeto de Urbanização arquivado sob nº 159/94. Confrontações considerando o observador da rua olhando o imóvel. Reserva Técnica Cohapar 1, área de terras de forma retangular com área de 1.586,08 m²., situada na quadra Q5, dentro da seguinte descrição: Frente com Rua Projetada B, na distância de 42,775 m. Lado Direito com prolongamento da R. Thomas e atingimento

Continua a ficha 11.....



LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.996

FICHA: 11

Oficial

MATRÍCULA -24.072

(Continuação da ficha 10)

da Rua Sanhaço na distância de 34,16 +2,36 m. Lado Esquerdo com lotes 01 e 04 da quadra Q5 na distância de 36,00 m. Fundos com Rua Projetada C na distância de 44,245 m. Reserva Técnica Cohapar 2, área de terras de forma rtangular com área de 2.948,40 m²., situada na quadra Q4, dentro da seguinte descrição: Frente com Rua Projetada B, na distância de 81,90 m. Lado Direito com Rua projetada E na distância de 36,00 m. Lado Esquerdo com lotes 01 e 02 da quadra 04, na distância de 36,00 m. Fundos com Rua Projetada A e Mutirão. 8^a Etapa na distância de 81,90 m. Reserva Técnica Cohapar 3, área de terras de forma retangular com área de 4.785,40 m²., situada na quadra Q7, dentro da seguinte descrição: Frente com Rua Projetada B, na distância de 169,45 + 12,04. m. lado Direito com lotes 03 e 04 da quadra Q7, na distância de 36,00 m. Lado Esquerdo com Rua projetada K, na distância de 30,29 m. Fundos com rua Projetada C na distância de 125,13 m. Reserva Técnica Cohapar 4, área de terras de forma irregular com área de 6.228,73 m²., situada na quadra Q1, dentro da seguinte descrição: Frente com Rua Projetada A, na distância de 184,30 + 7,40 m. Lado Direito com prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 17,35 m. Lado Esquerdo com atingimento da Rua Sanhaço na distância de 66,92 m. Fundos com Rua Projetada Existente na distância de 151,91 m. Reserva Técnica Cohapar 5, área de terras de forma irregular com área de 1.515,13 m²., situada na quadra Q8, dentro da seguinte descrição: Frente com prolongamento da Rua Thomas na distância de 46,05 +14,80 m. Lado Direito com atingimento da Rua Sanhaço na distância de 62,65 m. Lado Esquerdo com Rua projetada Existente na distância de 49,83 m. Aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 09-10-96, Protocolo nº 8460/96. Dou fé.

Av-6-24.072

28 de outubro de 1.996.

Certifico que os lotes nºs 01 à 03, da quadra nº 04; 01 à 05, da quadra nº 05; e 01 à 04, da quadra nº 07, foram matriculados sob os nºs 25.048 à 25.059, nesta data. Dou fé.

CONTINUA NO VERSO.....



Av-7-24.072

17 de abril de 1.997.

Certifico que conforme Escritura Pública de Doação lavrada perante a Segunda Serventia Notarial desta cidade, aos 13 de março / de 1.997, lvo 181-E, fls. 156/158, a proprietária dos imóveis desta matrícula doou ao MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, A Rua Projetada A, matriculada sob o nº 25.840; Rua Projetada B, Matriculada sob o nº 25.841; Rua Projetada C, Matriculada sob o nº 25.842; Rua Projetada E, Matriculada sob o nº 25.843; Área / Institucional 1, Matriculada sob o nº 25.844; e, Área Institucional 2, Matriculada sob o nº 25.845, tudo nesta data. Dou / fé. H

Av-8-24.072

10 de novembro de 1.997.

Certifico que as Reservas Técnica Cohapar 1, 2, 3, 4 e 5, foram matriculadas sob os nºs 26.130 à 26.134, nesta data. Custas: - 60,000 VRC. Dou fé. J

Av-9-24.072

01 de dezembro de 1.997.

Certifico que conforme Requerimento apresentado juntamente com Memorial, assinado pelo Engº Civil-CREA 16323-D-Nelson / L.M.Neiva de Lima, que ficam arquivados, averbo a presente para constar que a Reserva Técnica Cohapar 1, está situada na quadra Q7, e não como se fizera constar no R-5. Custas: - 60,000 VRC. Dou fé. M

Av-10-24.072

01 de dezembro de 1.997.

Certifico que conforme Requerimento apresentado juntamente com Memorial assinado pelo Engº Civil-CREA 16323-D-Nelson / L.M.Neiva de Lima, que ficam arquivados, averbo a presente para constar que a Reserva Técnica Cohapar 3, está situada na quadra Q5, e não como se fizera constar no R-5. Custas: - 60,000 VRC. Dou fé. M

Continua à folha 12.....



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J49QH9CNS6-PKY4V-UT3QL>

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO- REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ**

OFICIAL

FICHA 12

MATRÍCULA-24.072 (Continuação da ficha 11)

Av-11-24.072

14 de dezembro de 1.999.

Certifico que a pedido pôr requerimento da Cohapar, os Lotes n.ºs 01 à 05, da quadra n.º 2; Lotes 01 à 26 da quadra 3, Lotes 01 à 26 da quadra n.º 6; Lotes 01 à 10 da quadra 09; Lotes 01 à 26 da quadra 10 e Lotes 01 à 23 da quadra 11, foram matriculados sob os n.ºs 27.268 à 27.383, nesta data. Dou fé.

Pedido nº 8841

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 23 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 24.072 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Campo Mourão, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2025 às 16:31:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (154,17 VRC) = R\$ 65,60 sendo Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,87; FUNREJUS: R\$ 10,64; FADEP: R\$ 2,14.





Valide aqui
este documento

2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado do Paraná

Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1821, sala 4, esquina com a Rua Interventor Manoel Ribas
CEP - 87300-005 - Telefone: (44) 3523-4570

Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

www.2ricm.com.br



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7TDO-FRVXF-4UA96-ERARE>

LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.997

FICHA: 01

Offcial

MATRÍCULA - 25.844

17 de abril de 1.997.

IMÓVEL:- Área Institucional 1, área de terras desmembrada do lote de terras nº 127 remanescente, resultante da subdivisão do lote nº 127, da Gleba nº 01, 3ª parte da Colônia Mourão, situada no perímetro urbano deste município e comarca, cuja área de terras de forma triangular com 400,60 m², dentro da seguinte descrição: Frente com a Rua Projetada A, na distância de 57,27 metros; lado esquerdo com Prolongamento da Rua Jaburu, na distância de 13,99 metros; fundos com a Rua Projetada existente, na distância de 58,96 metros.

PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR Regº. Antº. nºs 2-24.072 e 5-24.072, ambos do 1º 2-RG. deste Ofício. Custas:- Nihil.

R-1-25.844

17 de abril de 1.997.

DOADORA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, sociedade de economia mista estadual, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1.133, na cidade de Curitiba-Pr., CGC/MF. nº 76.592.807/0001-22, representada por seu procurador: Norton Horn, CI. nº 1.221.467-7-Pr. e CPF. nº 274.478.639-04. DONATÁRIO:- MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro, nesta cidade, CGC/MF. nº 75.904.524/0001-06, representado por seu prefeito municipal: Tauílio Tezelli, CI. nº 1.431.844-Pr. e CPF. nº 234.841.109-10. ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada pela Segunda Serventia Notarial desta cidade, aos 13 de março de 1.997, 1º 181-E, fls. 156/158. VALOR: não consta. A presente escritura é feita em cumprimento ao artigo 22, da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979. Custas: 1.260,000 VRC. Dou fé.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º Registro de Imóveis de Campo Mourão, Estado do Paraná

Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 1821, sala 4, esquina com a Rua Interventor Manoel Ribas
CEP - 87300-005 - Telefone: (44) 3523-4570

Registradora: Mariana Belo Rodrigues Buffo

www.2ricm.com.br



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 2 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 25.844 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma
reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. . Campo Mourão
Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2025 às 16:31:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (154,17 VRC) = R\$ 65,60 sendo Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS:
R\$ 0,87. FUNREJUS: R\$ 10,64. FADEP: R\$ 2,14.



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P7TDQ-FRVXF-4UA96-ERARE>